



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>26</u> / <u>10</u> /2022	Visto Secretário:
Data: <u>26</u> / <u>10</u> /2022	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	

INDICAÇÃO N° 146/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1090/2022
Data: 26/10/2022 - Horário: 18:56
Legislativo

REQUEREMOS À MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NO INTUITO QUE SEJA CRIADO O CADASTRO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DIABETES, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETRO.

CONSIDERANDO que o Brasil é o 5º país em incidência de diabetes no mundo, com 16,8 milhões de doentes adultos (20 a 79 anos), perdendo apenas para China, Índia, Estados Unidos e Paquistão. A estimativa da incidência da doença em 2030 chega a 21,5 milhões. Esses dados estão no Atlas do Diabetes da Federação Internacional de Diabetes (IDF).

CONSIDERANDO a crescente prevalência de diabetes em todo o mundo é impulsionada por uma complexa interação de fatores socioeconômicos, demográficos, ambientais e genéticos.

CONSIDERANDO o aumento contínuo se deve, em grande parte, ao aumento do diabetes tipo 2 e dos fatores de risco relacionados, que incluem níveis crescentes de obesidade, dietas não saudáveis e falta de atividade física. No entanto, os níveis de diabetes tipo 1, com início na infância, também estão aumentando.

CONSIDERANDO que no Brasil, a Sociedade Brasileira de Diabetes estima que a doença atinja 13 milhões de brasileiros. Mais da metade deles desconhece ser portador da enfermidade. O desconhecimento sobre o pré-diabetes também é grande.

CONSIDERANDO que para cada paciente diabético, existam pelo menos três pacientes em risco, a estimativa é de cerca de 40 milhões de brasileiros sejam pré-diabéticos. Aproximadamente 25% dessa população se tornará diabética nos próximos cinco.

Desta forma o presente requerimento vem com intuito de atender os anseios dos portadores de diabetes em especial ao cumprimento da legislação federal que diz sobre a universalização do Sistema Único de Saúde (SUS) em atender as demandas no tratamento das pessoas com algum tipo de enfermidade, no qual o estado deverá subsidiar condições para a realização do tratamento.

Em nosso município é importante informar que a diversos casos, porém sem atenção especial do município, a estas pessoas que em grande parte não teriam condições de arcar com as despesas havendo a necessidade da implantação e distribuição das tiras para teste de glicemia bem como a distribuição do Glicosímetro, as pessoas que necessitam constantemente realizar tal procedimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Pelo exposto, a implantação do Cadastro Municipal da Pessoa com Diabetes, bem como a distribuição de fitas de glicemia e aparelhos de Glicosímetro aos portadores de diabetes no município de Diamantino/MT, mostrando a sociedade que estamos avançando a cada dia, em prol do bem estar da população dando maior transparência e aplicabilidade dos recursos da Saúde.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de outubro de 2022.

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Participação on-line
Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Jose Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Antônio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT